HISTÓRIA Cartão-postal foi contemplado com o Heritage Lighthouse of the Year-2020 por projeto de conservação

Farol da Barra recebe prêmio internacional de patrimônio

MAYARA FERNANDES*

Cartão-postal de Salvador, cenário de muitas músicas, carnavais, encontros e histórias, o Farol Santo Antônio, mais conhecido como Farol da Barra recebe hoje, o Prêmio Farol Patrimônio do Ano (IALA) Heritage Lighthouse of the Year-2020. A premiação é um reconhecimento internacional ao trabalho desenvolvido nas áreas de conservação, acesso ao público e educação, que destaca os faróis mais valiosos do mundo. O evento conta com o apoio do Governo do Estado da Bahia e ocorre no contexto das comemorações do "11 de junho - Dia da Marinha".

Faróis da Índia, Japão, Reino Unido e Portugal, entre outros países, concorreram à premiação 2020. Devido às restrições da Covid-19, as celebrações precisaram ser adiadas. O troféu, que ficou sob a guarda do Museu Náutico da Bahia, será entregue pelo secretário geral da IALA, Francis Zachariae.

O Farol da Barra é um dos mais antigos do Brasil, tendo sido construído em 1698. Ele testemunhou importantes eventos históricos e desempenhou um papel fundamental na orientação de navios ao longo dos séculos.

Olga Leiria / Ag. A TARDE / 27.12.2022

Farol da Barra atrai turistas e visitantes da cidade

" O prêmio IALA Heritage Lighthouse of the Year para o Farol da Barra é uma conquista significativa para a Marinha do Brasil, pois destaca a importância histórica e cultural do Farol, promove o turismo e a cultura local, e reforça o prestígio da Marinha tanto nacional quanto internacionalmente", ressaltou o comandante do Museu Náutico da Bahia, Reuben Bello Costa.

"Receber esta premiação o coloca cada vez mais em destaque no cenário internacional e impulsiona o turismo local e internacional, tornando o mesmo um atrativo turístico ainda mais reconhecido, valorizando a economia da cidade e a cultura marítima", destacou o Capitão de Fragata Ricardo Magalhães Valois, encarregado do Serviço de Sinalização Náutica do Leste.

A conservação do Farol é realizada pelo Serviço de Sinalização Náutica do Leste – SSN-2, organização militar subordinada ao Comando do 2º Distrito Naval, que tem um plano de trabalho anual com as ações a serem implementadas para a conservação, manutenção e bom funcionamento.

O acesso à torre ocorre durante a visitação ao Forte e Museu, sendo controlado, e sempre com orientações de segurança para quem se dispõe a enfrentar os 82 degraus para poder desfrutar e se encantar com a vista da Baía de Todos-os-Santos.

*SOB SUPERVISÃO DA JORNALISTA HILCÉLIA FALCÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 12/2023. PA 19/23. Menor preço por lote. Objeto: fornecimento de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Fraldas Descartáveis, Pilhas e diversos Materiais de copa e cozinha, Data: 16/06/23 as 9:30h. Local: www.bnc.org.br. Edital: www.soutosoares.ba.gov.br. Informações: tel. 7533392150. Souto Soares/Ba, 02/06/2023. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 06/2023. Objeto: serviço de locação de infraestrutura diversa para realização de eventos festivos no município. Sessão: 16/06/23 as 14h. Menor preço por lote. Informações/Edital: http://www.mulungudomorro.ba.gov.br/ // www.bnc.org.br // licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br. Mulungu do Morro/Ba, 03 de junho de 2023. José Paulo dos Anjos Silva. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 06/2023. REPUBLICAÇÃO. PA 120/23. Em 16/06/23 às 10h. Local: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 1002554. Objeto: fornecimento de combustível líquidos automotivos (gasolina comum, etanol, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500), com abastecimentos na cidade de Ipirá/Ba. Informações: ipmbrasil.org.br. Demais atos: DOM. Cafarnaum/Ba, 02 de junho de 2023. Tatiane Boaventura Batista. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

PA 78/23. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 28/2023. Objeto: aquisição de material de limpeza e descartável. ARP 24/2023 - Contratada: COMERCIAL CEDRO EIRELI ME. CNPJ (MF) 10.732.150/0001-43. Valor: R$ 9.292,80; ARP 25/2023 - Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS FRANCA LTDA, CNPJ (MF) 35.805.846/0001-83. Valor: R$ 334.556,50; ARP 26/2023 - Contratada: FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ (MF) 49.839.964/0001-17. Valor: R$ 107.320,00; ARP 27/2023 - Contratada: H. L. M. DE SOUZA, CNPJ (MF) 04.741.266/0001-46. Valor: R$ 71.436,90; ARP 28/2023 - Contratada: J MORAIS MENEZES LTDA, CNPJ (MF) 21.337.834/0001-67. Valor: R$ 48.676,40; ARP 29/2023 - Contratada: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ (MF) 49.464.926/0001-27. Valor: R$ 74.785,80; ARP 30/2023 - Contratada: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ (MF) 07.643.672/0001-64. Valor: R$ 155.901,13; ARP 31/2023 - Contratada: MED TECH LTDA, CNPJ (MF) 41.238.269/0001-98. Valor: R$ 50.996,25; ARP 32/2023 - Contratada: RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ (MF) 18.688.109/0001-29. Valor: R$ 4.820,30. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Data de ratificação: 01/06/23. Assinatura: 01/06/23. João Dourado/BA, 02 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ N: 14.105.704/0001-33
TOMADA DE PREÇOS Nº 13-2023

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado realizará licitação da 20/06/2023, às 09h (nove) horas, em sua sede, para contratação de empresa para prestação de serviço de reforma do prédio público situado na Avenida Centenário, nº 39, Bairro Dr. Juracy Pires Gomes, destinado à instalação de boxes para feirantes que estão instalados na parte externa do Mercado Municipal. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico https://brumado.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial https://isai.io.org.br/ba/brumado/Site/DiarioOficial. Milena Naira Vieira Machado – Presidente da CPL – Tel. (77) 3441-8781. O Edital pode ser solicitado, ainda, através do e-mail: semad_licitacao@brumado.ba.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

CNPJ N: 13.906.409/0001-13.
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2023

A PREFEITURA DE ANAGÉ/BA realizará pregão eletrônico para registro de preço, tipo menor preço por lote, no dia 16/06/2023, às 10:00hs LOCAL, no site, https://www.licitacoes-e.com.br. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO JUNINA E PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TRIO ELÉTRICO BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA); SERVIÇOS DE ARTISTAS MUSICAIS, AGENTES DE APOIO E OUTROS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL. O Edital, pode ser obtido, no site ou na prefeitura, situada na Rua Fidélis Botelho, 28. Centro, Anagé/BA, de segunda à sexta-feira de 08hs às 12hs, mediante pagamento do DAM, no valor de R$ 30,00. JONATHAM SILVA SOARES-Agente de Contratação

BIASI leilões — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE
1º Leilão: dia 15/06/2023 às 14h30 2º Leilão: dia 26/06/2023 às 14h30

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.776/0001-01, com sede em Poá/SP, na Av. Antonio Masca, nº 361, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, com Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças de nº 00087/772-00, firmado em 26/12/2012, na qual figura como Fiduciante **KIKUE YAMAMOTO YONEYA**, brasileira, viúva, RG nº 3.583.497-0 SSP/SP, CPF nº 052.880.828-12, residente e domiciliada na cidade de Camaçari/BA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 15 de junho de 2023, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 458.860,38 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela **CASA RESIDENCIAL designada pelo nº 12, edificada no condomínio denominado "RESIDENCIAL PARQUE VERDE", situado no Loteamento Parque Real Serra Verde em Camaçari/BA, composta de sala, 03 quartos, sendo 02 suítes, varanda, circulação, banheiro social, cozinha e área de serviço, com área total construída de 93,61 m², fração ideal de terreno de 0,07026317% e inscrição municipal sob nº 126840-6. Matrícula nº 12.463 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Camaçari/BA.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 26 de junho de 2023, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 252.423,12 (Duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e doze centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB – Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

BIASI leilões — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE
1º Leilão: dia 15/06/2023 às 14h30 2º Leilão: dia 26/06/2023 às 14h30

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.776/0001-01, com sede em Poá/SP, na Av. Antonio Masca, nº 361, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, com Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças de nº 00078/583-00, firmado em 16/05/2014, na qual figura como Fiduciante **ANA PAULA SOARES BATISTA**, brasileira, solteira, não mantendo união estável, arquiteta e urbanista, portadora da Cédula de Identidade nº 08.365.661-81 SSP/BA, e do CPF/MF nº 799.685.455-15, residente e domiciliada na cidade de Camaçari/BA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 15 de junho de 2023, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 180.074,64 (Cento e oitenta e oito mil, setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela **UMA ÁREA DE TERRAS situada no lugar denominado FAZENDA AREMBEPÉ, no distrito de Abrantes, Município de Camaçari/BA, inscrita no Cenco Imobiliário Municipal sob nº 2003090-6, medindo 10,00m de frente para a Rua "G"; 10,00m de fundo com área de Cresulliene Silva; 20,00m do lado direito para área de Thalma Maria dos Santos Michelli; e 20,00m do lado esquerdo, com o área de Juciara Maria Michelli Coelho; perfazendo a área total de 300,00 m². Matrícula nº 32.311 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari/BA.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 26 de junho de 2023, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 172.131,36 (Cento e setenta e dois mil, cento e trinta e um mais e trinta e seis centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação considerem o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB – Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br